



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 109/2020, DE 004 DE MAIO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **MAIO** de **2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- EDILENI SOARES FLORES – matrícula 11435-1, período aquisitivo 13/03/2016 A 12/03/2017.
- HELTON SILVEIRA FARIAS – matrícula 11368-1, período aquisitivo 13/03/2015 A 12/03/2016;
- DINEIA SERAFIM DOS SANTOS – matrícula 5830, período aquisitivo 13/03/2014 A 12/03/2014;
- RENATA CRISTINA DOS SANTOS - matrícula 11565, período aquisitivo 09/07/2016 A 08/07/2017;
- GILDASIO MOTA DOS SANTOS - matrícula 526, período aquisitivo 10/08/2017 a 09/08/2018;
- ELIANI BOMFIM SOLDERA – matrícula 1237, período aquisitivo 01/02/2019 A 31/01/2020;
- ROSANA DE CASTILHO DUARTE – matrícula 11797-1, período aquisitivo 01/02/2018 A 31/01/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**